CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 37 DE 16 DE JUNHO DE 2014

(Do. Sr. Vereador Éderson Alves dos Santos e Homero Marques Filho)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 381 /2014
CM-PALMITAL 16/06/2014
AS COMISSÕES DE: Justiça e Saúde
C.M. Palmital, em 17/06/14
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

CRIA A SEMANA DE MOBILIZAÇÃO CONTRA A OBESIDADE INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

A Câmara Municipal de Palmital Aprova:

Art. 1º Fica criada a Semana de Mobilização contra a Obesidade Infantil, a se realizar anualmente entre os dias 19 e 25 de setembro.

Art. 2º As escolas de Ensino Fundamental da rede pública e privada do Município de Palmital serão sede, durante o período definido no art. 1º, de diversas atividades afins ao tema, entre as quais:

I- palestras sobre nutrição e bons hábitos de alimentação;

II- ações concentradas visando à prevenção, diagnóstico e tratamento da obesidade;

III- corrida da criança contra a obesidade infantil;

IV- eventos promovidos pela Secretaria de Saúde do Município de Palmital.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de junho de 2014.

ÉDERSON ALVES DOS SANTOS - EDINHO ENFERMEIRO
Vereador

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador